

## **PROJETO DE LEI Nº           , DE 2018**

(Do Sr. CESAR SOUZA)

Dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização e uso de canudos plásticos em todo território nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido a fabricação, a comercialização e o uso de canudos plásticos em todo território nacional.

Parágrafo único. Os canudos plásticos deverão ser substituídos por produtos biodegradáveis ou que não sejam de uso único.

Art. 2º As proibições de que trata esta Lei passarão a vigorar nos seguintes prazos a contar de sua publicação:

I – fabricação, trinta e seis meses;

II – comercialização, quarenta e oito meses;

III – uso, sessenta meses.

Art. 3º Aplicam-se às disposições desta Lei as diretrizes e princípios da Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, e da Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Art. 4º A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importe inobservância aos preceitos desta Lei ou de seu regulamento sujeita os infratores às sanções previstas em lei, em especial às fixadas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”, e em seu regulamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Desde a década de 1950, o crescimento na produção de plástico ultrapassou largamente a de qualquer outro material, com uma mudança global no tipo de produto a ser fabricado. Houve uma alteração da produção de plásticos duráveis para plásticos de uso único, que inclui copos, embalagens, canudos e outros produtos que são descartados pouco tempo após o uso<sup>1</sup>.

Considerando esse crescimento na produção de produtos plásticos, um grupo de pesquisadores publicou um estudo na revista *Science Advances*, no qual se estima que desde 1950 até hoje já foram produzidas 8,3 bilhões de toneladas de plástico. Desse total, 6,3 bilhões de toneladas de lixo plástico foram geradas e tiveram a seguinte destinação: 9% reciclagem, 12% incineração e 79% se acumulam em aterro sanitários, lixões ou no meio ambiente, causando danos aos ecossistemas<sup>2</sup>.

Dentre os produtos de único uso que são amplamente descartados no meio ambiente, pode-se citar os canudos plásticos. Estima-se que 500 milhões desses objetos são descartados todos os dias, isso só nos Estados Unidos. Por conta disso, quando se analisa o lixo encontrado nos oceanos, os canudos plásticos encontram-se na 11<sup>o</sup> posição dos produtos mais encontrados, causando um grande problema ambiental, devido aos seguintes fatores<sup>3,4,5</sup>:

1. Os canudos plásticos possuem vida útil média de apenas 4 minutos e demoram, segundo estimativas, mais de 200 anos para se decomporem, acumulando-se, dessa forma, no meio ambiente;
2. O processo de degradação do plástico libera substância químicas tóxicas para os animais, seres humanos e meio ambiente;

---

<sup>1</sup> UNEP. *Single-use plastics: A Roadmap for Sustainability*. 2018. 104p.

<sup>2</sup> Geyer, R.; Jambeck, J. R.; Law, K. L. *Production, use, and fate of all plastics ever made*. *Sci. Adv.* 2017, 3 (7) e1700782

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.hypeness.com.br/2018/02/california-vai-banir-canudos-de-plastico-com-penas-de-multas-e-ate-prisao/>. Acesso em 4.jul.2018.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://get-green-now.com/environmental-impact-plastic-straws/>. Acesso em 4.jul.2018.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/planeta-ou-plastico/2018/07/fim-canudinho-plastico-canudo-poluicao-oceano>. Acesso em 4.jul.2018.

3. Na maioria dos casos eles não podem ser reciclados, já que a maioria dos canudos plásticos são leves demais para os separadores manuais de reciclagem, indo parar em aterros sanitários, cursos d'água e, por fim, nos oceanos;
4. Um milhão de aves marinhas e 100 mil mamíferos marinhos são mortos anualmente pelo plástico nos oceanos. 44% de todas as espécies de aves marinhas, 22% das baleias e golfinhos, todas as espécies de tartarugas, e uma lista crescente de espécies de peixe já foram documentados com plástico dentro ou em volta de seus corpos. Um vídeo famoso que circulou nas redes sociais foi o de pesquisadores da Costa Rica retirando um canudo plástico da narina de uma tartaruga.

Considerando os problemas ambientais que os canudos plásticos causam, alguns países do mundo já proibiram ou possuem datas para a eliminação do uso de canudos plásticos. Podem-se citar: Índia, Bélgica, Costa Rica, França, Grenada, Indonésia, Noruega, Panamá, Santa Lúcia, Serra Leoa, Uruguai e Taiwan<sup>6</sup>.

Esse ano, a Comissão Europeia propôs um conjunto de medidas para limpar as praias da Europa e livrar seus mares e cursos d' água dos plásticos descartáveis, e pediu aos países que compõem à União Europeia (UE) que exerça um papel de liderança na redução do lixo marinho em todo o mundo. Dentre as medidas estão a redução do consumo e produção de itens de uso único como canudos, cotonetes e talheres descartáveis<sup>7</sup>.

Nos Estados Unidos já existem também movimentos para a proibição do uso dos canudos plásticos na Califórnia e em Nova York. Já no Reino Unido, a primeira-ministra britânica, Theresa May, anunciou, em janeiro de 2018, um plano para reduzir o uso de plástico. A meta é banir completamente a utilização desnecessária deste material nos próximos 25 anos<sup>8</sup>.

---

<sup>6</sup> Disponível em: <https://marsemfim.com.br/paises-que-baniram-o-plastico/>. Acesso em 9.jul.2018.

<sup>7</sup> Disponível em: <http://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/uniao-europeia-propoe-proibicao-de-alguns-artigos-de-plastico/>. Acesso em 9.jul.2018.

<sup>8</sup> Disponível em: <http://conexoplaneta.com.br/blog/reino-unido-anuncia-plano-de-combate-ao-plastico/>. Acesso em 9.jul.2018

No Brasil, a cidade do Rio de Janeiro aprovou em julho de 2018 um projeto de lei que proíbe o uso de canudos plásticos no município. Essa lei obriga os comerciantes do Rio de Janeiro a oferecerem canudos biodegradáveis aos clientes.

Informa-se, ainda, que nesse ano o tema escolhido pela Organização da Nações Unidas (ONU) para ser debatido no Dia Mundial do Meio Ambiente foi a poluição plástica, no sentido de mobilizar a sociedade global para o enfrentamento do problema<sup>9</sup>.

Nesse sentido, a aprovação de uma lei pelo Congresso Nacional estaria de acordo com medidas já adotadas por outros países do mundo, pelo município do Rio de Janeiro e com a campanha da ONU.

Assim, considerando o exposto, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em        de        de 2018.

Deputado CESAR SOUZA

2018-7587

---

<sup>9</sup> Disponível em: <https://nacoesunidas.org/no-dia-do-meio-ambiente-onu-promove-atividades-para-combater-a-poluicao-plastica/>. Acesso em 9.jul.2018.